



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Av. Dos Emancipadores, 150 – Centro – Campo Limpo Paulista
São Paulo CEP 13230-065
Telefone: 4038-3393
comdipi@campolimpaulista.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

INSCRIÇÃO Nº 004/2022

A entidade não governamental Residencial Sênior São Francisco de Assis, inscrita no C.N.P.J. sob nº 67.170.431/0001-77, com sede Rua Agenor Inácio, 89, Jardim Santa Branca, Campo Limpo Paulista - SP, nos termos da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso); da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, em seu artigo 52; da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI) e Resolução COMDIPI Nº 02 de 27 de outubro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do site da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, é inscrita neste Conselho sob nº 004/2022, desde 09 de novembro de 2022.

A presente inscrição é válida por dois anos, conforme art. 4º da resolução 002/2021 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Campo Limpo Paulista, 09 de Novembro de 2022.

Rosalina Yosko Kawamoto Honorato
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Biênio 2022/2024